Cartório Único da Comarca de Buíque

Praça Nano Camelo, 57
Buíque - Pernambuco

CERTIDÃO inteiro teor

Certifico que à pedido verbal da pessoa interessada procedi busca neste cartório e da mesma encontrei às fls. 165 do Livro 2-AH, a MATRÍCULA № 6789, da um terreno na Rua Lindolfo Cavalcante de Albuquerque, nesta cidade, aforado a Diocese de Pesqueria, medindo 8,81 metros de largura na frente, 8,04 metros de largura nos fundos, 19,84 metros de comprimento do lado direito, e 13,25 metros de comprimento do lado esquerdo, confrontando-se ao NORTE, com Sandra Maria da Silva; LESTE, com Joelson Nunes Leal e OESTE, com Geraldo Gomes Melo; e às margens da referida matrícula os seguintes registros: a) R-01-6789 às fls. 165 do livro 2-AH, em 31/07/2014, da Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 111 do livro 169, nestas notas, onde figura como comprador: MARIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, aposentada, residente nesta cidade, com CPF nº 713.089.204-82; VENDEDORES: ZEBEDEU ALVES DE BARROS e sua esposa, MARIA JOSÉ DE SOUZA BARROS, brasileiros, casados, aposentados, residente nesta cidade, ela com RG nº 744.419 SSP/PE e CPF nº 682.482.614-68; <u>VALOR</u>: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS); b) AV-02-6789, fls. 165 do livro 2AH, em 31/07/2014, da averbação da construção da CASA nº 107, sita à Rua Lindolfo Cavalcante de Albuquerque, nesta cidade, com 139,48 m² (cente e trinta e nove mil metros quadrados e quarenta e oito centímetros), composta de (03) três salas, cozinha, área de serviço com banheiro, 03 (três) quartos, sendo um com suíte, banheiro social e garagem; c) R-03-6789, fls. 165 do livro 2-AH, em 31/07/2014, da Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 112 do livro 169, onde figura como comprador: GERCINO JOÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente neste município, com CPF nº 801.036.854-72, residente nesta cidade; VENDEDORES: MARIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, aposentada, residente nesta cidade, com CPF nº 713.089.204-82; VALOR: 55.000,00 (cinquenta mil reais); d) R-04-6789, fls. 165 do livro 2-AH, de 19/09/2014, do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA nº 074046230010127, emitido em 15/09/2014, registra-se o imóvel constante da presente matrícula para CARLA PATRÍCIA SILVA SANTOS, brasileira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, pecuarista, com RG nº 9.200.559 SDS/PE e CPF nº 120.738.874-22, residente e domiciliada na Rua Monsenhor José Kerller, 46; VENDEDOR: GERCINO JOÃO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Logradouro, neste município, com CPF nº 801.036.854-72 e RG nº 9.200.559 SDS/PE; VALOR: R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS); e) R-05-6789, fls. 165 do livro 2-AH, de 19/09/2014, do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA nº 074046230010127, emitido em 15/09/2014, registra-se a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do imóvel constante da presente matrícula em favor do credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo, e CNPJ nº 90.400.888/0001-42, DEVEDOR: CARLA PATRÍCIA SILVA SANTOS, brasileira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, pecuarista, com RG nº 9.200.559 SDS/PE e CPF nº 120.738.874-22, residente e domiciliada na Rua Monsenhor José Kerller, 46; VALOR

Cartório Único da Comarca de Buíque

Praça Nano Camelo, 57
Buíque - Pernambuco

FINANCIADO: R\$ 232.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS). f) AV-06-6789, fls. 165 do livro 2-AH, em 10/08/2015, do Requerimento firmado pelo Banco SANTANDER S.A., averba-se a INTIMAÇÃO de CARLA PATRÍCIA SILVA SANTOS, acima qualificada em 16/07/2015; g) AV-07-6789, fls. 165 do livro 2-AH, em 20/10/2015, do Requerimento de Consolidação da Propriedade, emitida em 04/09/2015, registra-se a consolidação da presente matrícula em favor do Banco SANTANDER S.A., com CNPJ nº 90.400.888/0001-42; VALOR: 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); h) AV-08-6789, fls. 165 do livro 2-AH, em 19/11/2015, no termos do Auto Negativo de 1º leilão Público, datado de 10/11/2011, averba-se a não arrematação do bem, constante da presente matrícula; i) AV-09-6789, fls. 165 do livro 2-AH, em 19/11/2015, no termos do Auto Negativo de 2º leilão Público, datado de 11/11/2011, averba-se a não arrematação do bem, constante da presente matrícula; j) AV-10-6789, fls. 165 do livro 2-AH, em 19/11/2015, no termos de quitação emitido em 13/11/2015, averba-se a BAIXA DO GRAVAME constante do R-05; (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BUÍQUE, 28 de agosto de 2018. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS.